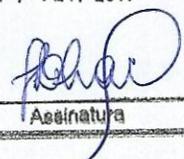




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>75</u>
Horário <u>17:37</u>
17 FEV. 2014
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº. 02 /2014

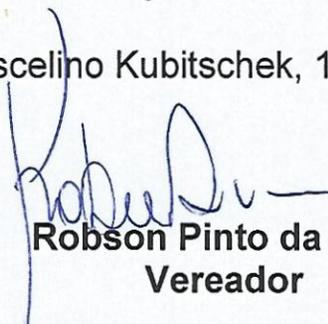
Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Salomão Lemos Gonçalves, que através do setor competente viabilize a criação de uma Diretoria ou Secretaria de combate e prevenção as drogas no âmbito do município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

O avanço das drogas em nossa sociedade tem provocado grandes agravos em todos os aspectos, pois atinge os usuários, em sua maioria jovens, as suas famílias, e amigos e diversas pessoas que não tenham relação direta com o dependente, mas acabam sofrendo as conseqüências com dos atos provocados pelas pessoas que estão envolvidas com o presente mal. É sabido do alto valor que custa um tratamento para recuperação de tais pessoas pelo sistema de saúde e também que apenas o tratamento não é suficiente para sanar o problema dada a sua complexidade.

A criação de uma Secretaria ou Diretoria de prevenção as drogas vem ao encontro desta necessidade de coordenar de uma forma inteligente as ações, projetos, estudos e parcerias necessárias para contemplar o objeto de conter este avanço. Interligando os trabalhos dos diversos setores governamentais no que dizem respeito às drogas.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de fevereiro de 2014.



Robson Pinto da Silva
Vereador